

RESOLUÇÃO Nº 003/2015-REITORIA

Determina data do vestibular conforme Calendário da Rede Pública de Educação Básica do Estado do Paraná.

O **Reitor da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a necessidade de evitar prejuízos para estudantes do Ensino Médio;

Considerando a necessidade de alteração dos cronogramas das atividades administrativas da Unespar;

Considerando a Portaria 363/2015-REITORIA/UNESPAR, que suspende as atividades acadêmicas na universidade;

Considerando a inexistência do Vestibular de Inverno e a indefinição de data para o Vestibular de Verão Unespar/2016;

RESOLVE:

Art. 1º – Determinar que a data da realização do vestibular de Verão Unespar/2016 deverá ser estipulada levando-se em conta o Calendário Escolar da Rede Pública de Educação Básica do Estado do Paraná;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se nos sites oficiais da UNESPAR e dos seus *campi*.

Paranavaí, 27 de maio de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor da Unespar